



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

<b>Processo nº:</b> <b>CP 001/2018</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Educação - SME	
<b>OSC:</b> Associação de Moradores da Vila Esperança – EEI Dente de Leite		<b>CNPJ:</b> 01.574.614/0001-40
<b>Objeto da Parceria:</b> Atendimento de alunos em turno integral, residentes no município de Teutônia, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da educação básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Número: 013/2018</b>
	Termo de Fomento	Número:
<b>Vigência:</b> Novembro de 2022 a Outubro de 2023 (12 meses)		
<b>Valor total da parceria (12 meses):</b> R\$ 681.856,80 (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que objeto da



parceria foi executado de maneira coerente com as etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo todas as metas e atingindo os resultados almejados, conforme demonstrado nos relatórios mensais de monitoramento e avaliação da parceria.

#### **A) Do Cumprimento das Metas**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que as metas foram atingidas, conforme cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho, e todos os relatórios, para conferência e análise financeira, foram entregues mensalmente.

Diante disso, concluo que a parceria **cumpriu** satisfatoriamente todas as metas estabelecidas no plano ao longo dos doze meses de parceria em execução.

#### **B) Resultados e Benefícios Alcançados**

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar como resultado alcançado com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100 % do público alvo projetado no Plano de Trabalho.
- Conforme relatórios de execuções do objeto acostados junto às prestações de contas, foram possíveis às verificações da aplicação do repasse financeiro de acordo com o previsto no plano de aplicação do Plano de Trabalho.
- Com a realização da presente parceria é possível promover a inclusão social e combater a desigualdade, garantindo que crianças de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso a uma educação de qualidade desde cedo.
- A parceria possibilitou a ampliação do acesso à educação infantil. Com a realização dessa parceria expandiu-se o acesso à educação infantil, possibilitando que mais crianças tenham oportunidade de frequentar escolas comunitárias de qualidade.
- A parceria entre a administração pública e Associação de Moradores da Vila Esperança resultou na melhoria da qualidade da educação oferecida. Isso pode incluir o fornecimento de recursos financeiros, capacitação de professores, desenvolvimento de currículos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**

aprimoramento das instalações físicas das escolas. Ao compartilhar recursos e responsabilidades, a parceria pode ajudar a garantir a sustentabilidade financeira da entidade, reduzindo sua dependência de financiamento exclusivamente privado e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto e depois de verificado o **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**, sugiro a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Teutônia, 04 de março de 2024.

---

Andréia Luisa Luersen  
Gestora da Parceria